3º TERMO ADITIVO AO TERMO ASSOCIATIVO AO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA

3° Termo Aditivo 2024 ao Termo Associativo nº 08/2021, que entre si celebram o Município de Taiobeiras/MG e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça.

O MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS, com sede na Praça Matriz, nº 145, Bairro Centro, Taiobeiras, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.017.384/0001-10, representado por seu Prefeito, Denerval Germano da Cruz, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Porto Seguro, n° 221, Bairro Esplanada, Taiobeiras, Minas Gerais, portador da Carteira de Identidade M-2.592.410, SSP/MG e CPF 369.331.476-49, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO DA CACHAÇA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída dos municípios de **Taiobeiras, Novorizonte, Berizal, Fruta de Leite, Rubelita, Salinas, São João do Paraíso e Ninheira** CNPJ: 25.092.009./0001-09, neste ato representado por sua Presidente Priscila Aparecida Xavier, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 12.115.418 - PC/MG e do CPF nº 048.371.516-63, residente na Avenida Antônio Carlos, nº 37, São Geraldo, doravante denominada **CIRCUITO DA CACHAÇA** ou **CIRCUITO,** resolvem por meio deste instrumento, prorrogar o prazo de vigência, e os valores do Termo Associativo que segue com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos necessários à execução do objeto do 08/2021 Termo Associativo, a título de **SEMESTRALIDADE, 06 (SEIS) MESES**, aprovado na Assembleia Geral da Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça no dia 13 de dezembro de 2023 no montante global de R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais), que serão repassados **mensalmente** ao Circuito, entre os meses de janeiro a junho de 2024 da seguinte forma:

I – O pagamento no montante relativo à semestralidade será dividido em 6 (seis) parcelas mensais por meio de transferência bancária na conta 36441-X, agência 0976-8, banco do Brasil, de titularidade da Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça com vencimento até o dia 30 (trinta) do mês de referência.
II – O Município compromete-se a repassar o valor de R$ 965,00 (novecentos e noventa e cinco reais) durante 06 (seis) meses até 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUINTA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo terá vigência de **06 (seis) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2024, com término previsto para 30 de junho de 2024**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras/MG, 28 de dezembro de 2023.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ

Prefeito do Município de Taiobeiras

KÊNNEDY CORRÊA DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA APARECIDA XAVIER
Data: 04/01/2024 17:12:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PRISCILA APARECIDA XAVIER

Presidente da AMCTC

Documento assinado digitalmente
gov.br JESSICA DE SOUZA SANTOS
Data: 05/01/2024 08:12:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÉSSICA DE SOUZA SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro da AMCTC

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Assinatura:_____

Nome:_____

CPF:_____

Assinatura:_____